

# SUMÁRIO

---

<b>1. Introdução.....</b>	<b>23</b>
1.1 Lei Maria da Penha: o porquê dessa denominação .....	23
1.2 Trâmite perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos .....	25
1.3 Situação atual .....	27

<b>2. Comentários à Lei 11.340/2006 – Artigo por artigo .....</b>	<b>31</b>
---	-----------

## LEI 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

[1] Direitos fundamentais e tratados internacionais .....	31
[2] <i>Status</i> dos tratados e convenções em nosso direito interno .....	32

## TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

<b>Art. 1º .....</b>	<b>34</b>
[1] Lei 11.340/2006: finalidade .....	34
[2] Violência doméstica e familiar dirigida contra criança ou adolescente .....	35
[3] Transexual .....	39
▶ Jurisprudência .....	44
[4] Constitucionalidade .....	45
▶ Jurisprudência .....	47
[5] Violência doméstica e familiar: conceito .....	49
<b>Art. 2º .....</b>	<b>50</b>
<b>Art. 3º .....</b>	<b>50</b>
[1] Orientação sexual e identidade de gênero .....	51
[2] Diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo .....	52
[3] Direitos e garantias fundamentais da mulher .....	54

[4] Políticas públicas: dever do Estado .....	55
[5] Ações afirmativas .....	57
[6] Unidade móvel.....	59
[7] Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher .....	59
[8] Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	60
[9] Cartilha .....	60
[10] Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.....	62
[11] INSS e ação regressiva.....	62
[12] A Lei 13.931/2019 e a notificação compulsória à polícia dos serviços de saúde.....	64
[13] A Lei 14.022/2020 e a pandemia da Covid-19.....	67
[14] A Lei 14.583/23: difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças, adolescentes e das pessoas idosas.....	68
[15] A Lei 14.674/23: Auxílio-aluguel a mulheres vítimas de violência doméstica.....	68
<b>Art. 4º</b> .....	<b>70</b>
[1] Fins sociais .....	70
▶ Jurisprudência .....	73
[2] Condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica .....	76
[3] Julgamento com perspectiva de gênero .....	76

## TÍTULO II DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

### Capítulo I Disposições gerais

<b>Art. 5º</b> .....	<b>78</b>
[1] Violência doméstica: conceito .....	78
[2] A Lei 14.550/23 .....	79
[3] Âmbito da unidade doméstica .....	82
▶ Jurisprudência .....	83
[4] Âmbito da família.....	85
▶ Jurisprudência .....	86
[5] Qualquer relação íntima de afeto .....	94
▶ Jurisprudência .....	95
[6] Orientação sexual .....	96
▶ Jurisprudência .....	99
[7] Novo conceito de família .....	100

<b>Art. 6º</b> .....	101
[1] Violação dos direitos humanos .....	101

## Capítulo II

### Das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher

<b>Art. 7º</b> .....	102
[1] Violência física .....	103
[2] Femicídio .....	104
[3] Violência psicológica .....	106
[4] “Stalking” .....	108
[5] Violação da intimidade .....	113
▶ Jurisprudência .....	114
[6] Violência sexual .....	115
[7] A Lei 14.540/2023: Programa de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual no âmbito da administração pública .....	117
▶ Jurisprudência .....	123
[8] Violência patrimonial .....	124
▶ Jurisprudência .....	126
[9] Violência moral .....	127
[10] Outras formas de violência .....	127

## TÍTULO III

### DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

## Capítulo I

### Das medidas integradas de prevenção

<b>Art. 8º</b> .....	133
[1] Programas de prevenção .....	135
[2] Integração operacional .....	137
[3] Meios de comunicação social e valores éticos e sociais .....	138
[4] Atendimento policial especializado. As delegacias de defesa da mulher .....	141
[5] Lei 14.541/23. Criação e funcionamento ininterrupto de delegacias especializadas de atendimento à mulher .....	144
[6] Promoção e a realização de campanhas educativas .....	149
[7] Guarda municipal .....	150
[8] Projeto Guardiã Maria da Penha .....	152
[9] Capacitação de corpo técnico .....	152
[10] Promoção de programas educacionais .....	153
[11] Currículos escolares .....	154

## Capítulo II

### Da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar

<b>Art. 9º</b> .....	<b>155</b>
[1] Assistência à mulher .....	157
[2] Prioridade na remoção .....	158
[3] Garantia de emprego .....	161
[4] A Lei 14.542/23. Prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo sistema nacional de emprego .....	165
[5] Acidente do trabalho .....	169
[6] Assistência judiciária .....	169
[7] Pílula do dia seguinte .....	170
[8] Doenças sexualmente transmissíveis e Aids .....	171
[9] Aborto .....	171
[10] Ressarcimento dos danos causados, inclusive ao SUS .....	174
[11] Ressarcimento dos custos relativos aos dispositivos de segurança .....	177
[12] Proteção do patrimônio da mulher .....	178
[13] Prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica .....	179
[14] Educação básica .....	179
[15] Sigilo dos dados da ofendida e de seus dependentes matriculados .....	179
[16] Auxílio-aluguel .....	180

## Capítulo III

### Do atendimento pela autoridade policial

<b>Art. 10</b> .....	<b>180</b>
[1] Adoção de medidas pela autoridade policial .....	181
[2] As providências cabíveis e a observância aos artigos 158-a e seguintes do CPP – Lei 13.964/2019 (pacote anticrime) – cadeia de custódia dos vestígios .....	181
[3] Competência da Justiça Federal (Lei n. 13.642/2018) .....	182
<b>Art. 10-A</b> .....	<b>184</b>
[1] Atendimento especializado .....	185
[2] Atendimento por servidora do sexo feminino .....	186
[3] Atendimento especial da mulher, familiar ou testemunha .....	186
[4] Salvaguarda da mulher .....	186
[5] Preservação especial da mulher, familiar ou testemunha .....	187
[6] Não revitimização da mulher .....	187
[7] Revitimização e violência institucional .....	188
[8] Recinto especializado para oitiva da vítima .....	192
[9] Profissional especializado .....	192
[10] Registro por meio eletrônico ou magnético .....	193

<b>Art. 11.</b> .....	<b>193</b>
[1] Proteção policial .....	194
[2] Exame médico .....	194
[3] Prioridade na realização do exame médico .....	194
[4] Transporte .....	194
[5] Acompanhamento policial .....	195
[6] Direito de informação .....	195
<b>Art. 12.</b> .....	<b>196</b>
[1] Prisão em flagrante .....	197
[2] Tomar a representação a termo .....	201
[3] Formalidade .....	201
▶ Jurisprudência .....	201
[4] Medidas protetivas .....	202
[5] A prova pericial e a preservação da cadeia de custódia do vestígio .....	203
[6] Cadeia de custódia e sua importância .....	204
[7] CPP e a precaução com a preservação da prova .....	205
[8] Padronização dos procedimentos operacionais relacionados às atividades periciais .....	205
[9] Cadeia de custódia e a autenticidade da prova .....	206
[10] Início da cadeia de custódia .....	208
[11] Agente público e o dever de preservação do elemento de prova .....	209
[12] Conceito de vestígio e suas espécies .....	209
[13] Etapas de rastreamento .....	210
[14] Condições do depósito dos vestígios .....	211
[15] Identificação .....	211
[16] Prazo .....	212
[17] Registro de posse ou porte de arma de fogo em nome do agressor .....	212
[18] Medidas protetivas solicitadas pela vítima .....	213
[19] Pessoa com deficiência .....	216
[20] Laudos ou prontuários médicos como meios de prova .....	216
▶ Jurisprudência .....	217
<b>Art. 12-A.</b> .....	<b>218</b>
<b>Art. 12-B.</b> .....	<b>218</b>
[1] Requisição .....	219
<b>Art. 12-C.</b> .....	<b>219</b>
[1] Afastamento do agressor como medida protetiva .....	220

[2] Imediatidade na concessão.....	221
[3] Medida protetiva aplicada pela autoridade policial e policiais.....	222
[4] Constitucionalidade.....	223
[5] Guardas municipais.....	224
[6] Ministério público.....	224
[7] Vedação da liberdade provisória.....	225

## TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

### Capítulo I Disposições gerais

<b>Art. 13.</b> .....	<b>226</b>
[1] Normas aplicáveis.....	226
[2] Juiz das garantias.....	226
[3] Agressor menor de 18 anos.....	230
▶ Jurisprudência.....	230
[4] Estatuto da Pessoa Idosa.....	230
<b>Art. 14.</b> .....	<b>231</b>
[1] Territórios.....	231
[2] Rito.....	232
[3] Sistema recursal.....	233
▶ Jurisprudência.....	234
[4] Competência Cível dos Juizados.....	235
[5] Vara de violência contra a mulher tem competência para autorizar viagem de mãe com filho menor de 18 anos ao exterior.....	235
[6] Violência doméstica e familiar contra criança ou adolescente.....	236
[7] Violência doméstica e familiar entre militares.....	237
▶ Jurisprudência.....	237
[8] Horário.....	238
[9] Plantão judicial.....	238
<b>Art. 14-A.</b> .....	<b>239</b>
[1] Ação de divórcio ou de dissolução de união estável no Juizado de Violência Do- méstica e Familiar contra a Mulher.....	239
[2] Alteração do artigo 53 da Lei 13.105/2015.....	242
<b>Art. 15.</b> .....	<b>242</b>
[1] Opção da ofendida.....	242
[2] Processos cíveis.....	243

▶ Jurisprudência .....	247
[3] Domicílio .....	247
[4] Residência.....	247
[5] Lugar do fato .....	248
<b>Art. 16.....</b>	<b>248</b>
[1] Renúncia à representação .....	248
[2] Lesão corporal leve – ação penal .....	250
[3] Formalidade .....	250
[4] Contraditório .....	251
[5] (Des)necessidade de designação da audiência .....	253
▶ Jurisprudência .....	255
[6] Ausência da vítima .....	259
▶ Jurisprudência .....	260
<b>Art. 17.....</b>	<b>260</b>
[1] Banalização das medidas despenalizadoras de natureza real.....	261
[2] Penas vedadas pela Lei 11.340/2006 .....	261
[3] Substituição da pena .....	261
[4] Suspensão condicional da execução da pena .....	261
▶ Jurisprudência .....	266
<b>Art. 17-A.....</b>	<b>268</b>
▶ Jurisprudência .....	270

## **Capítulo II**

### **Das medidas protetivas de urgência**

#### **Seção I**

##### *Disposições gerais*

<b>Art. 18.....</b>	<b>270</b>
<b>Art. 19.....</b>	<b>271</b>
[1] Assistência judiciária.....	272
[2] Apreensão imediata de arma de fogo sob a posse do agressor .....	272
[3] Iniciativa do Ministério Público.....	274
[4] Atuação <i>ex officio</i> do juiz na concessão das medidas protetivas .....	274
[5] Urgência na concessão das medidas .....	275
[6] Transitoriedade das medidas.....	276
[7] Possibilidade de renovação do pedido no cível .....	276
[8] Possibilidade de aplicação de medida protetiva pela autoridade policial e policiais.....	276

[9] A competência para o ajuizamento das medidas protetivas e o juiz das garantias na Lei 13.964/2019 (Lei Anticrime).....	276
[10] A Lei 14.550, de 2023: natureza jurídica das medidas protetivas .....	276
[11] Cognição sumária pelo depoimento da vítima (art. 19, §4º).....	277
[12] Presunção do perigo (art. 19, §4º) e fundamentação vinculante.....	278
[13] Autonomia das medidas protetivas (art. 19, §5º).....	279
[14] Duração das medidas (art. 19, §6º) .....	280
▶ Jurisprudência .....	281
<b>Art. 20.....</b>	<b>282</b>
[1] Prisão preventiva.....	282
▶ Jurisprudência .....	285
[2] Constitucionalidade.....	285
▶ Jurisprudência .....	289
[3] Representação da vítima .....	291
▶ Jurisprudência .....	292
[4] <i>Rebus sic stantibus</i> .....	293
[5] Prazo obrigatório para revisão da necessidade da medida .....	294
▶ Jurisprudência .....	295
[6] Fiança arbitrada pela autoridade policial .....	298
<b>Art. 21. ....</b>	<b>300</b>
[1] Notificação dos atos processuais .....	300
[2] Entrega da intimação.....	302
<b>Seção II</b>	
<i>Das medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor</i>	
<b>Art. 22. ....</b>	<b>302</b>
[1] Tutela cível de urgência .....	304
[2] Femicídio e o descumprimento das medidas protetivas dos incisos I, II e III do art. 22 .....	306
[3] Suspensão da posse ou restrição do porte de arma .....	306
[4] Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência.....	308
[5] Distanciamento do agressor .....	308
▶ Jurisprudência .....	311
[6] Impedimento de comunicação com a ofendida, seus familiares e testemunhas .....	313
▶ Jurisprudência .....	313
[7] Frequentação de determinados lugares .....	314
[8] Restrição ou suspensão de visitas.....	314
[9] Alimentos provisionais ou provisórios .....	315



[10] Alimentos para filhos .....	316
[11] Pensão especial para filhos e dependentes de mulheres vítimas de feminicídio.....	317
[12] Programas de recuperação e reeducação .....	317
[13] Acompanhamento psicossocial .....	318
[14] Ministério Público.....	318
[15] Rol exemplificativo.....	319
[16] Força policial .....	319
[17] Tutela específica e eficácia da medida.....	320
[18] Revogação do Código de Processo Civil de 1973.....	321
[19] Recorribilidade das medidas protetivas.....	321
▶ Jurisprudência .....	322
[20] Prazo de vigência das medidas protetivas .....	325
▶ Jurisprudência .....	325

### Seção III

#### *Das medidas protetivas de urgência à ofendida*

<b>Art. 23.</b> .....	<b>327</b>
[1] Encaminhamento da ofendida e sua prole.....	328
[2] Recondição e afastamento da ofendida .....	328
[3] Guarda compartilhada e a probabilidade do risco de violência doméstica e familiar .....	328
[4] Separação de corpos .....	330
[5] Matrícula dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio .....	332
[6] A Lei 14.674/23: Medida protetiva de auxílio-aluguel.....	332
<b>Art. 24.</b> .....	<b>335</b>
[1] Restituição de bens .....	336
[2] Proibição de comprar e vender.....	336
[3] Locação.....	338
[4] Suspensão das procurações.....	338
[5] Caução .....	340
[6] Comunicação aos cartórios.....	341

### Seção IV (Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)

#### *Do Crime de Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência*

<b>Art. 24-A.</b> .....	<b>342</b>
[1] Introdução .....	343
[2] Aplicação da Lei n. 9.099/1995? .....	343
[3] Nossa posição.....	344

▶ Jurisprudência .....	345
[4] Competência .....	346
[5] Fiança arbitrada pelo juiz .....	348
[6] Outras sanções .....	348

### **Capítulo III** **Da atuação do Ministério Público**

<b>Art. 25.</b> .....	<b>349</b>
[1] Ministério Público .....	349
▶ Jurisprudência .....	349
[2] Ministério Público como fiscal da ordem jurídica .....	350
[3] Liberdade de opinião .....	352
<b>Art. 26.</b> .....	<b>352</b>
[1] Requisição.....	352
[2] Fiscalização.....	353
[3] Cadastro .....	354
[4] Legitimidade do Ministério Público para requerer atos inibitórios.....	356

### **Capítulo IV** **Da assistência judiciária**

<b>Art. 27.</b> .....	<b>357</b>
[1] Imprescindibilidade do advogado .....	357
[2] Exceção ao art. 27 da lei.....	358
<b>Art. 28.</b> .....	<b>358</b>
[1] Defensoria Pública.....	358
[2] Assistência judiciária.....	359
[3] Defesa na fase policial.....	359

### **TÍTULO V** **DA EQUIPE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR**

<b>Art. 29.</b> .....	<b>361</b>
<b>Art. 30.</b> .....	<b>361</b>
<b>Art. 31.</b> .....	<b>361</b>
<b>Art. 32.</b> .....	<b>361</b>
[1] Atendimento por equipe multidisciplinar .....	361
[2] Equipe multidisciplinar: composição .....	361
[3] Equipe multidisciplinar: finalidade.....	361

## TÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

<b>Art. 33.</b> .....	363
[1] Competência das Varas Criminais .....	363
▶ Jurisprudência .....	365
[2] A Lei Maria da Penha e o juiz das garantias (pacote anticrime) .....	366
[3] Prioridade para o julgamento .....	369
[4] Inversão do ônus da prova .....	370

## TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

<b>Art. 34.</b> .....	370
[1] Curadorias.....	370
<b>Art. 35.</b> .....	370
[1] Poder-dever .....	371
[2] Casas-abrigo .....	372
[3] Delegacias .....	375
[4] Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar .....	375
[5] Centros de educação e de reabilitação para os agressores .....	375
[6] Reserva do possível.....	375
<b>Art. 36.</b> .....	376
<b>Art. 37.</b> .....	376
[1] Direitos transindividuais.....	376
[2] Associação de atuação na área .....	378
[3] Dispensa da pré-constituição.....	378
<b>Art. 38.</b> .....	379
[1] Estatísticas .....	379
[2] Ministério Público .....	380
<b>Art. 38-A.</b> .....	380
[1] Registro da medida protetiva de urgência .....	381
<b>Art. 39.</b> .....	381
<b>Art. 40.</b> .....	382
[1] Fins sociais da lei .....	382
<b>Art. 40-A.</b> .....	382
[1] Aplicação da Lei Maria da Penha.....	382

<b>Art. 41.....</b>	<b>382</b>
[1] Contravenções penais.....	382
▶ Jurisprudência .....	383
[2] Não aplicação da Lei 9.099/1995.....	385
[3] Repensando o modelo conflitivo absoluto .....	388
▶ Jurisprudência .....	391
[4] Constitucionalidade do art. 41 .....	394
▶ Jurisprudência .....	398
[5] A decisão do STF quanto à aplicação do art. 41 da Lei Maria da Penha e suas implicações.....	399
▶ Jurisprudência .....	402
[6] Dano moral .....	403
<b>Art. 42.....</b>	<b>404</b>
<b>Art. 43.....</b>	<b>405</b>
[1] Agravante específica e a vedação do <i>bis in idem</i> .....	405
<b>Art. 44.....</b>	<b>405</b>
[1] A Lei 14.188, de 2021 .....	406
<b>Art. 45.....</b>	<b>407</b>
[1] Atividades durante a limitação de fim de semana.....	407
<b>Art. 46.....</b>	<b>408</b>
▶ Jurisprudência .....	410
<b>PEÇAS PRÁTICAS.....</b>	<b>411</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>419</b>
<b>SÚMULAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....</b>	<b>479</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>481</b>
<b>ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO .....</b>	<b>505</b>